

## PORTARIA Nº. 695/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Requisição de diária nº 1284 emitida pela Pró – Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Alexandre Aragão Fernandes, matrícula 3954, em viagem Institucional para Paraíso – Tocantins para aula inaugural do campus .

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Alexandre Aragão Fernandes**, matrícula 3954, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso – TO

Período: 19/08/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG

Publicado no placar

Em 12/08/2022

Regiane Maciel